

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).

20 de 12 de 2010



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.435 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.195,92 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais com noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

- 01 – Câmara Municipal
 - 01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
 - Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 50,00
- 02 – Gabinete do Prefeito
 - 01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 - Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 150,00
- 04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer
 - 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 2.400,00
 - Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 15.500,00
 - Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 150,00
 - Elemento da despesa: 3.1.90.09 – Salário FamíliaR\$ 50,00
- 03.12.306.0005.2.021 – Distribuição de Merenda Escolar
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 1.775,01
- 03.12.306.0006.2.100 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 336,00
- 03.12.306.0007.2.102 – Distribuição de Merenda Escolar do Ensino Médio
 - Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 528,00
- 03.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida
 - Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo Determinado ..R\$ 600,00
- 05.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
 - Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contrato por Tempo DeterminadoR\$ 150,00





05 – Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.052 – Manter o Programa de Saúde da Família Estadual

Elemento da Despesa:3.1.90.11 -Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .R\$ 6,91

03.10.301.0014.2.054 – Manter o Programa Primeira Infância Melhor

Elemento da despesa:3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado .R\$ 400,00

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa:3.3.71.39–Outros Serv. Terceiros-Pes.Juridica R\$ 14.300,00

Elemento da despesa:3.1.90.04-Contratação p/ Tempo Determinado R\$ 15.200,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.15 – Obrigações PatronaisR\$ 300,00

06.08.244.0035.1.025-Const. e Ref. casas p/ famílias ating. por Chuva de Granizo

Elemento da despesa: 4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 3.800,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manut. Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

Elemento da despesa:3.1.90.16 – Outras Despesas VariáveisR\$ 300,00

01.20.782.0021.2.080–Manut. Frota de Veículos, Maq. Rodov. e Equip. Agrícolas

Elemento da Despesa:3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros - Pes. Juridica R\$ 500,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 700,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

01 – Câmara Municipal

01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal CivilR\$ 50,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

03.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens FixasR\$ 600,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.054 – Manter o Programa Primeira Infância Melhor

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Servidores R\$ 400,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.605.0022.1.008-Adequação e Implementação da Agroindústria de laticínios

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 35.400,00

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 18.100,00

Excesso de arrecadação proveniente do Recurso Manter o Programa da Saúde da Família EstadualR\$ 6,91

Excesso de arrecadação proveniente - Programa Alimentação Escolar R\$ 2.639,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de dezembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

